



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 192

DECRETO N.º 4.411 DE 28 DE ABRIL DE 2003

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º. Fica delegada competência ao Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, Assessor de Governo, para assinatura em conjunto com o Sr. **Gervázio Baptista da Silva**, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, quando a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **Denise Fernandes Carvalho Leme**, estiver ausente em viagens.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de abril de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos